



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004 DE 12 DE Abril DE 1984

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

| | |
|---|----------|
| PROTOCOLO | |
| CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. | |
| 339 | 12/04/84 |
| Horas: 15:15 horas | |
| Funcionário | |

Anexo, estamos remetendo para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei nº 004 que tem por finalidade, revogar os incisos I e II do Art. 1º e os incisos 1,2,3, 4 e 5 do Art. 2º da Lei nº 639 de 16 de Agosto de 1979. Tal revogação se faz necessária uma vez que são dispositivos que dizem respeito à escolas não mais pertencentes ao nosso Município sendo por conseguinte, necessário retirá-los de nossa Legislação, a fim de que a Secretaria de Educação, possa reestruturar sua rede de ensino, de acordo com a nova realidade territorial do Município.

Na certeza de que não haverá oposição por parte dos senhores, esperamos a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. Wanderlei Farias dos Santos

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

N E S T A

| |
|--------------------------|
| Aprovado por Unanimidade |
| Em Sessão de 24/4/84 |
| <i>M. Farias</i> |



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 004 DE 12 DE Abril DE 1984

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Anexo, estamos remetendo para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei nº 004 que tem por finalidade, revogar os incisos I e II do Art. 1º e os incisos 1,2,3, 4 e 5 do Art. 2º da Lei nº 639 de 16 de Agosto de 1979. Tal revogação se faz necessária uma vez que são dispositivos que dizem respeito à escolas não mais pertencentes ao nosso Município sendo por conseguinte, necessário retirá-los de nossa Legislação, a fim de que a Secretaria de Educação, possa reestruturar sua rede de ensino, de acordo com a nova realidade territorial do Município.

Na certeza de que não haverá oposição por parte dos senhores, esperamos a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,


Dr. Carolino Gomes dos Santos

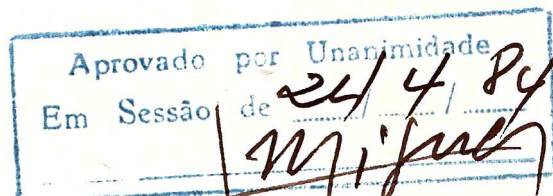
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. Wanderlei Farias dos Santos

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

N E S T A





Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 12 DE Abril DE 1984

PROTÓCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
 139 Liv. 02 Folha 25 data 12/04/84
 Horas 15:15 horas
 Funcionário

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº-
639 DE 16 DE AGOSTO DE 1979.

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os incisos nºs I e II do Art. 1º da Lei nº 639 de 16 de Agosto de 1979, bem como os incisos 1,2,3,4 e 5 do Art. 2º da mesma Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de Abril de 1984.

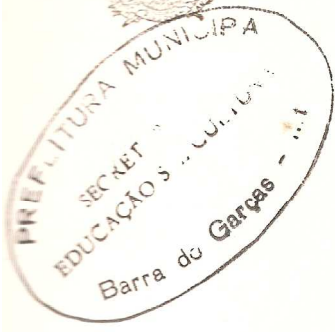
Carolino Gomes dos Santos
Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 24/4/84
Miguel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO



LEI Nº 639 DE 16 DE AGÔSTO DE 1.979.

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRIADAS POR DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 461, DE 09 DE ABRIL DE 1.974.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam elevadas, a nível de V a VIII, as Escolas Municipais de I a IV, criadas pela Lei 461, de 09 de abril de 1.974 com sede em:

- I- CASCALHEIRA;
- II- RIBEIRÃO BONITO;
- III- VALE DOS SONHOS;

Art. 2º- As Escolas referenciadas pela Lei 461, passarão a denominar-se:

| CRIADAS | NÍVEL | DENOMINAÇÃO | | | | |
|-------------------|--------|--------------------------|-------------------|-----|-----|---------------------|
| 1-CASCALHEIRA | I-VIII | Escola Munic. de 1º grau | "São João Batista | | | |
| 2-MATINHA | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Viriato Corrêa" |
| 3-Rib. Bonito | I-VIII | " " | " " | " " | " " | "Rui Barbosa" |
| 4-N. Brasília | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Estilac Leal" |
| 5-OLARIA | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Cel. Vanik" |
| 6-INDIANÓPOLIS | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Marechal Rondon" |
| 7-TORICUÊJE | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Miguel Sutil" |
| 8-C. da Fumaça | I-IV | " " | " " | " " | " " | "José de Alencar" |
| 9-S. J. R. MANSO | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Machado de Assis" |
| 10-VOADEIRA | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Euclides da Cunha" |
| 11-CÓRREGO GRANDE | I-IV | " " | " " | " " | " " | "Moreira Cabral" |
| 12-VALE DOS S. | I-VIII | " " | " " | " " | " " | "Castro Alves" |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de agosto de 1.979.

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Eeg
110-10
23-08-84
3-10-08-79

13 08 79

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

6

MATÉRIA:

Projeto de Lei 04189

| Veredores | Legenda | Sim | Não |
|---|---------|-----|-----|
| Cícero Adalberto Nascimento | | | |
| Daniel Parreira Alves | | X | |
| Geraldo Fernandes Rezende | | X | |
| Dr. Jerônimo Carvalho David | | X | |
| da Silva Ouedes Juvenia Siqueira | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | X | |
| Lindomar Alves Câmara | | X | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | X | |
| Mário Olímpio Medeiros | | X | |
| Messias Almeida Dantas | | X | |
| Moacir Deolindo de Souza | | X | |
| Nivaldo Peres de Farias | | X | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | X | |
| de Jesus Barbosa Filho Di. Onofre Paavisto | | X | |
| Dr. Wanderlei Farias Santos | | | |

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 24/4/84
 M. Siqueira

Obs. Voucer renovável do Comissário de Costas
 Juracy Justino e Pedroni

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Lei n.º 04/87

| Vereadores | Legenda | Sim | Não |
|---|---------|-----|-----|
| Cícero Adalberto Nascimento | | | |
| Daniel Parreira Alves | | X | |
| Geraldo Fernandes Rezende | | X | |
| Dr. Jerônimo Carvalho David | | X | |
| Carrez da Silva Guedes <i>Quarvin Fleck</i> | | X | |
| Lázaro Sipriano de Carvalho | | X | |
| Lindomar Alves Câmara | | X | |
| Dr. Lourival Moreira da Mata | | X | |
| Mário Olímpio Medeiros | | X | |
| Messias Almeida Dantas | | X | |
| Moacir Deolindo de Souza | | X | |
| Nivaldo Peres de Farias | | X | |
| Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves | | X | |
| Felipe Barbosa Filho <i>Dr. Manoel Povoato</i> | | X | |
| Dr. Wanderlei Farias Santos | | | |

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 24 / 4 / 84

M. J. ...

Obs. *Projeto do Projeto.*